

PORTARIA Nº 225/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:


Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Eduardo Lopes Paiva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 23251, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Processo Administrativo nº 5755/2023 de 12/06/2023
Requerente: JEANNE OLIVEIRA GARRETO CRUZ
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 17/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 03 de julho de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Parecer nº 289

03/07/23
